



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

PLANILHA

01/11/2022



GERÊNCIA DE TRANSPORTES

DATA DE VIGÊNCIA: 05 DE NOVEMBRO DE 2022

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 01.059-00 GOIÂNIA A ITAPURANGA

EMPRESA: AUTO VIAÇÃO GOIANÉSIA LTDA.

LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	11,69	17,88	22,01	25,45	28,89	36,45	40,58	44,70	48,83
GOIANIRA	02	*	8,08	10,32	13,76	17,19	24,76	28,89	33,01	37,14
INHUMAS	03	*	*	8,08	8,08	11,00	18,57	22,70	26,82	30,95
POVOADO DE SANTA AMÁLIA	04	*	*	*	8,08	8,08	14,44	18,57	22,70	26,82
ITAUÇU	05	*	*	*	*	8,08	11,00	15,13	19,26	23,38
ENTRADA PARA TAQUARAL	06	*	*	*	*	*	8,08	11,69	15,82	19,94
ITABERAÍ	07	*	*	*	*	*	*	8,08	8,25	12,38
SÃO BENEDITO	08	*	*	*	*	*	*	*	8,08	8,25
ANTIGO POSTO FISCAL	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8,08
HEITORAÍ	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA URUANA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ITAPURANGA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 01.059-00 PAGINA 1/2

011	012
53,65	58,80
41,95	47,11
35,76	40,92
31,64	36,80
28,20	33,36
24,76	29,92
17,19	22,35
13,07	18,23
8,94	14,10
8,08	9,97
*	8,08
*	*

LINHA NÚMERO 01.059-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO**, Gerente, em 03/11/2022, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES**, Presidente, em 03/11/2022, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035026607** e o código CRC **9F422383**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202200029006589

SEI 000035026607